



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 017 de 13 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 005-0230/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SDB – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de cruzeiros) para CR\$ 1.069.000.000,00 (um bilhão e sessenta e nove milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON